

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO À GESTÃO REALIZADA PELO SECRETARIADO/CONSELHO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NA DECORRÊNCIA DO ANO DE 2019.

No cumprimento das disposições legais estatutárias que respeitam às funções deste Conselho, acompanhamos a actividade da Direcção, ao longo do período em apreço.

O Conselho Fiscal acompanhou, como do antecedente, a assessoria prestada pela INFORUMO na execução contabilista dos actos de gestão, que, foram sendo analisadas pelo Secretariado (Direcção) e, consequentemente, pelos Serviços, com vista a dar continuidade ao respectivo aperfeiçoamento futuro, em áreas contabilístico-fiscais, que sempre carecem de melhoria ou especial acompanhamento, apesar, de se verificarem e constatarem efectivos progressos.

O Conselho, acompanhou o desenvolvimento da actividade do Secretariado (Direcção), no que concerne à área de Gestão Económico-Financeira, no decurso do exercício findo, verificando-se o exacto cumprimento das disposições legais em vigor.

Referimos:

- O Conselho, no final do período, analisou os documentos e contas apresentados, verificando da sua conformidade formal.
- O Conselho, no final do período, verificou a ausência de actas que reflitam a autorização para algumas das despesas.
- Focando, a análise das actividades desenvolvidas, quanto aos suportes de apoios - face aos objectivos e fins da AOFA - algumas destas rubricas – Custos de Estrutura - de uma forma geral, reflectem valores (custos) inferiores, aos do ano anterior (66.318,70 vs. 58.863,36), em cerca de (-) 11,24 %, esta situação deve-se a alteração de procedimentos, pois partir de Julho de 2019, após reunião do Conselho Fiscal com o Conselho Nacional, passou-se a trabalhar com um orçamento teste, aonde a despesa teria que estar orçamentada para poder ser efectuada.

Verificam-se, como mais significativas:

- Trabalhos Extraordinários – Especializados 12.859,62

(Informática, Contabilidade, Apoio Jurídicos, Publicidade, Bancos),

Representando 23.56% do total das receitas, salientando que o Apoio Jurídico, assessoria jurídica (10.711,50) tem um peso de 83.29% do total dos trabalhos especializados. E ainda que o custo com os processos em curso tem um valor 3.610,74€, verifica-se que a assessoria jurídica tem um peso nas receitas de 27,99%.

- Deslocações, Estadas e Transportes 10.922,29

Representando 21.35% do total das receitas.

- Serviços Diversos - Comunicações / Correios e Telefones 3.603,75

Representando 7.04% do total das receitas.

- Gastos com o pessoal – Vencimentos, Subsídios e Enc. Sociais 14.912,18

Representando 29.15% do total das receitas.

Uma vez mais, assumimos que, poderemos considerar, algumas destas despesas, como forma de investimento e não um encargo "tout court", considerando o interesse, a validade e a oportunidade, de se projectar e garantir o consolidar da AOFA, junto dos seus associados com a Nova Sede e,

indirectamente, cativar mais adesões no vasto universo militar, como forma da Associação, de se publicitar e dar a conhecer junto de Entidades Públicas, várias, bem como, marcar a sua presença nas Salas / Clubes, das Unidades dos 3 Ramos das FA e ainda, pela projecção externa (integração na Euromil).

Contudo, propomos, que a Direcção no próximo «ano económico», aplique e expresse, inequivocamente, os seus actos de gestão corrente, quanto à efectivação de “despesa” (compromissos) - ao princípio da sua “legalização/assunção” e da “dupla cativação”: estar “orçamentado” e “ter cabimento financeiro”, em referência aos «Proventos do Ano» - para assim, obviar ao aparecimento de “resultados” de exercício negativos.

A gestão da AOFA, deverá ser criteriosa e exigente, independentemente das aprovações dos Planos de Actividades e o dos Orçamentos anuais, pelo Conselho Nacional e confirmados em Assembleia Geral, porquanto, aqueles assumem sempre, um carácter de imprevisibilidade e, desta forma, constituem tão-somente documentos de referência, para os órgãos executivos.

- Em termos de Proventos / Quotas, no corrente ano, verificou-se uma menor cobrança, de cerca de (- 345,65); (-) 0,67 % (51.500,38 € vs. 51.154,73 €).
- Pela análise as quotas liquidadas e pelo número de sócios, verifica-se um montante de 14.083,40 de quotas em atraso.
- A rubrica 5127 apresenta um valor de 720.00 €, este valor deveria informar que em 2019 tivemos um acréscimo de 72 sócios, no entanto esta situação não é de todo verdadeira, senão vejamos;

17 Reinscrições, estes não pagam joia;

66 com joia paga em 2019;

11 ainda não liquidaram a joia ou liquidaram em 2020

- O somatório é de 94 sócios em 2019, com isto podemos aferir que 6 joias são referentes a anos anteriores e este facto devia ser reflectido na contabilidade.
- As Disponibilidades Financeiras (Disponibilidade + Fundo de maneo) apresentam um valor de 22.219,63 €, com os seguintes parciais:

| | |
|--------------------------------------|-------------|
| Conta 0697568019230 – Conta Corrente | 6.410,74 € |
| Conta 0697606393630 – Debito Directo | 13.029,87 € |
| Conta 0454003320630 – Formação | 2.017,46 € |
| Conta 181910306 – Conta Solidária | 761,56 € |

- E também, sem alteração, do seu montante - na Conta de Depósitos a Prazo – (22.903,59 €).
- Verifica-se, ainda, que a Conta 271111 – Projecto Benchmarking, no montante de 4.455,78 €, a qual, já integrada, numa das Contas, da Classe 12, corresponde um «crédito» atribuído à AOFA, para a realização de “Estudo Específico”.
- A Conta 125 – Depósitos à Ordem (Conta Solidária) apresenta um saldo de 761.56 €, tendo já apoiado os Militares Comandos, no valor de 12.589,50 €.
- No entanto na Conta 673 – Processos Judiciais em Curso apresenta um saldo de 3.610,74 € a crédito, aparece assumido como “encargo” da AOFA, não se verificando qualquer contrapartida, em Conta de Terceiros associada a cada Militar apoiado pela AOFA. Militares apoiados capitão Rui Pedro Passos Monteiro e Tenente Miguel Cândido Pereira Espinha Domingos de Almeida
- É de realçar, da necessidade da Direcção assumir, no âmbito Estatutário (Competências de Gestão), a preocupação de gestão, bem como de alguma parcimónia, própria, na regulação de

actos administrativos e de gestão, desenvolvidos no decorrer de 2020, nomeadamente, quanto à regularização de encargos (Fornecimento de Serviços), de proventos (Quotas e Jóias) nas suas contas próprias e, ainda, pela aplicação e deliberação dos seus registos (Actas) e, da constituição de Amortizações, relativas aos “bens/património” existentes ou a efectivar, em próximos exercícios.

- Os valores globais dos “Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis” (16.066,50 €), estão totalmente amortizados.
- A Conta 51 – Capital Social – Jóias (511), integra os movimentos, de acertos constantes de Relatórios anteriores, no que diz respeito aos Associados (18.925,00 €), entrados até 2019.
- A Conta 56 – Resultados Transitados, apresenta um valor positivo de 16.334,70 €, face às Situações Líquidas, verificadas até, ao corrente ano (2019).

Deste modo, continuamos a assistir a um aumento da dívida por Quotas, não cobradas, ao longo dos diversos anos, sem, contudo, o seu valor global, ter ainda expressão contabilística.

Verificámos, que:

- Os valores nas diversas contas a débito e a crédito, integram os saldos iniciais da gestão de 2020 e, após o exercício de 2019;
- Os actos administrativos efectuados, reflectem os saldos finais, da gestão do ano em análise.
- A Direcção, no decorrer do corrente ano, procurou conseguir uma gestão com critério e actuante, manteve o valor dos Activos da Associação.

Requerem-se, após análise documental, os atinentes “lançamentos” no início do próximo ano económico (JAN2020), em relação aos saldos transitados.

- Renovamos, o já anteriormente, proposto, no sentido da Direcção em 2020, possa equacionar, da oportunidade, de aumentar os “valores em capitalização”, em relação aos valores das Contas de Depósitos à Ordem (fundo de maneiio).

Como nota final, face a Relatórios anteriores, o Conselho congratula-se pela acção e esforço desenvolvidos pela Direcção, conducentes ao controlo efectivo da área de Quotas/Associados (software informático) e, sobretudo, na área dos Meios Financeiros, com a implementação/adopção de meios de análise (controlo mensais-proventos/encargos) para a sua gestão e controlo contabilísticos, sector este, que queremos salientar, com Louvor, pela total dedicação e empenho, demonstrados.

Tudo devidamente ponderado, somos do parecer que:

- Sejam aprovados o Balanço, os Mapas Comparativos de Proventos e Custos e o Balancete Geral (Final e Acumulado/31Dez) de 2019, como Demonstração de Resultados;
- Seja o Saldo da conta “Resultados de Exercício (positivo) de 4.393,81 € no montante de – (quatro mil, trezentos e noventa e três euros e oitenta e um cêntimos), seja transferido para a conta de “Resultados Transitados”.

AOFA, Trafaria, 20JUN2020.

O CONSELHO FISCAL

